

ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA
2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos Dezesete (17) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua trigésima primeira sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA - DEM; DERCY VARA NETO - PV; MARCIO DE JESUS DO REGO - PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS - PV; MARIA APARECIDA COSTA - DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA - PP; ROBERTO CARLOS GAINO - PR e SEBASTIÃO GUILMO - PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 30ª sessão ordinária realizada dia 10 de outubro de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeto ao Plenário a Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada dia 14 de outubro de 2016, em discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **1ª SECRETARIA:** Boa noite senhor presidente, senhores vereadores, público presente e a todos aqueles nos assistem via internet. **Convite - SINSERPO -** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos convida os senhores vereadores para participar da 4ª tarde recreativa dos servidores em comemoração ao dia do servidor público que acontecerá dia 29 de outubro de 2016, às dez horas no clube de campo do sindicato, na cidade de Salto Grande SP. **PRESIDENTE:** Convite do Sindicato dos Servidores Públicos para tarde recreativa, o mesmo ficará na secretária a disposição dos senhores vereadores. **1º SECRETÁRIO:** Senhor presidente não há mais matéria. **PRESIDENTE:** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA:** **1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 42/2016 -** Dispõe Sobre a autorização para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, realize parcelamento de débitos contraídos para com a CPFL – Santa Cruz, em regime de urgência. **PRESIDENTE:** O parecer da procuradora jurídica da Câmara ficará na secretaria a disposição dos senhores vereadores. Submeto ao plenário o **PROJETO DE LEI Nº 42/2016** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, com a palavra o nobre vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA:** Senhor presidente, nobres vereadores, público

presente e o pessoal que nos acompanham via internet, esse pedido de parcelamento já vem correndo há uns dez dias e essa Casa de Leis vem tomando cuidado para que não fizéssemos coisas que fosse aprovada fora da lei, faltava o parecer do departamento jurídico do executivo e em seguida o parecer jurídico da câmara municipal, chegou um ofício da CPFL fazendo uma pressão, essa Casa de leis não trabalha sobre pressão, ouve um atraso sim da parte deles quando na elaboração da planilha para fazer um acordo com a SAEC, demoraram muito para mandar essa planilha e fazendo pressão agora em cima da SAEC com referencia a cortes, mandou aqui um assunto aviso de suspensão de fornecimento de energia elétrica, superintendência de água e esgoto de Chavantes, está reportando aqui depois de cansaço e tentativa de acordo e não ouve sucesso, sendo que a primeira parcela dar se há dia vinte desse mês, então uma cartinha que para mim é uma pressão que o senhor Luiz Henrique Cochi vem querendo fazer em cima dessa Casa de Leis e nós trabalhamos certinho de acordo com a lei, aguardando os pareceres para que na data de hoje o senhor presidente jogasse para votação, é só isso senhor presidente . **PRESIDENTE:** Com a palavra o vereador **DERCY VARA NETO:** Senhor Presidente, senhores vereadores, público presente e todos que nos assistem via internet, senhor presidente esse projeto foi um tanto quanto polemico no sentido de atribuir uma responsabilidade a essa Casa de Leis a qual nós não temos, o inadimplemento de obrigações do poder executivo cabe tão só a má qualidade de gestão que foi realizada, no entanto eu atribuo à situação da SAEC em um sentido um tanto delicado, porem a questão das dividas em si elas poderiam não existir se o prefeito municipal por meio do seu departamento jurídico se atentasse as obrigações que a CPFL detém para com o município, essa Casa de Leis esta aqui defendendo o cidadão de Chavantes, nós estamos defendendo a cidade de Chavantes e incansavelmente eu acredito que pela vigésima vez eu menciono a obrigatoriedade da CPFL em efetivar a troca de todo maquinário existente na SAEC, todo maquinário efetivo que realiza o abastecimento de água em nosso município, o qual por meio de tratativas com executivo, até mesmo na gestão anterior ficou firmado o compromisso que a CPFL deveria trocar todo esse maquinário, eu calculo que com a troca desse maquinário senhor presidente Chavantes economizaria aproximadamente 40% na conta de energia devida, ou seja, nós estaríamos com credito com a CPFL, não em divida, então eu atribuo que falta uma iniciativa do executivo e não do superintendente da SAEC por que a SAEC não detém departamento jurídico, então ele fica de mãos amarradas para tomar devidas providencias, mas sim do executivo municipal em acionar judicialmente a CPFL, tendo em vista que ela não cumpriu com referida determinação, dessa maneira é necessário que o executivo realize, o ano ainda não se findou então eu acredito que há tempo para que o executivo tome providencias necessárias e cabíveis nesse aspecto, caso não realize eu espero que a administração futura tome providencias por meio do jurídico e efetive realmente o que é de direito do cidadão de Chavantes, nós não estamos discutindo aqui direito do executivo ou do legislativo, estamos discutindo direitos do cidadão, no entanto até o presente momento no que tange esses direitos o executivo deixou a desejar e a CPFL de forma ardilosa e de forma extremamente decepcionante vem cobrando uma divida e não cumprindo com seus deveres, é só isso senhor presidente. **PRESIDENTE:** Com a palavra o vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA:** Complementando o falar do nobre vereador Dercy, em 2013 houve uma reunião inclusive onde houve a participação do promotor de justiça onde é o pai da criação da SAEC, naquele instante o superintendente que ali se encontrava fez o maior sacrificio para manter em dia as contas com a companhia luz e força, a CPFL para que houvesse a troca dos equipamentos e ai foi alegado pelo senhor Luiz Henrique Cochi e outro representante da CPFL que

naquele momento a SAEC estava em debito com a CPFL e não tinha como fazer, aproveitando esse acordo de trinta e seis meses de parcelamento, na medida em que se assina o acordo a CPFL não passa a ser mais devedora, ai sim o jurídico teria que acionar a CPFL para que ele proceda no espaço mais rápido possível para diminuir esse consumo por que se não vai acontecer que daqui sies, sete meses a nossa cidade vai estar devendo o mesmo valor para a CPFL, então que sirva de alerta, não sei se algum membro do executivo esta escutando para transmitir para o senhor prefeito cobrar do jurídico aproveitar que vai ser colocado em dia, vai ser feito o parcelamento, na medida que faz o parcelamento o nobre vereador pode concluir a cidade estaria honrando com as contas da energia, então aproveitar e cobrar da CPFL fazer o papel que eles teriam que fazer para redução do consumo de energia da SAEC. **PRESIDENTE:** Com a palavra o nobre vereador **DERCY VARA NETO:** Senhor presidente, nobres vereadores, complementando e muito bem colocado a Câmara por meio de votação acredito que autorizara o prefeito a realizar o parcelamento por meio de diversos pareceres de uma discussão a fim de preservar a população e para que não gere um caus. futuro o que eu acredito que não existiria tendo em vista que água é um bem primordial para a subsistência do ser humano e judiciário algum permitiria o corte de energia o que iria acarretar na falta de abastecimento de água, mas isso não vem ao caso nesse momento, o que nós temos que deixar muito claro aqui é que caso seja aprovado, acredito que será, essa Casa autorizará o executivo a realizar o parcelamento e confessar a dívida conforme já confessada por meio do projeto, no entanto o termos realizado no acordo não são vinculados a nossa aprovação, os termos vinculados são a respeito dos valores, a forma que esse acordo será redigido e será tratado é de respeito tão somente do executivo, da maneira a qual se o executivo der exultação em qualquer obrigação de fazer da CPFL, tudo que será devido pela CPFL em gestões anteriores ou até mesmo nessa gestão, cairá por terra, ou seja os cidadão serão prejudicado, dessa maneira é muito claro a situação para qual a CPFL vem tentando agir de má fé, então é necessário que o prefeito municipal independente de dar continuidade no seu mandato que nós sabemos que não será o caso, independente disso ele tem que tomar um cuidado tremendo nessa situação a fim de que não firme um compromisso a prejudicar o cidadão, não se pensa em prejudicar a administração futura, mas sim prejudicar o cidadão de Chavantes, o acordo firmado com o prefeito municipal por meio da aprovação dessa câmara, por meio de valores tem que tomar muito cuidado no sentido de não firmar um acordo desobrigando a CPFL no que ela já é obrigada, o executivo municipal caso ele realmente não tenha intenção de ajuizar uma ação de fazer contra a CPFL, ele poderia deixar determinado um prazo de trinta, sessenta, noventa dias que seja para que a CPFL cumprisse com sua obrigação e os pagamentos ficassem vinculados a isso, isso o prefeito municipal por meio do seu departamento jurídico tem possibilidade de realizar, no entanto isso depende de gestão, eu espero sinceramente que o prefeito municipal esteja assistindo a sessão da câmara, tendo em vista que esses debates são muito bem aproveitados e ele possa discutir com seus secretariados que ainda esta presente até o final do ano para que realize um acordo e tratativas para a CPFL para o bem do cidadão de Chavantes, é só isso senhor presidente. **PRESIDENTE:** Com a palavra o nobre vereador **MARCO AURELIO NOBREGA DOS SANTOS:** Senhor presidente, nobres vereadores, público presente, eu só queria complementar a falar dos meus antecessores, o nobre vereador Dercy e Nestor que além dessa responsabilidade que a CPFL tem, ela tem também com alguns outros municípios a responsabilidade social e isso é muito importante para nós hoje e para o futuro, então nós como exemplo temos alguns projetos sociais que são parceiros da CPFL em alguns municípios da nossa região, em Ourinhos por exemplo, foi

trocado toda iluminação da trilha verde que é um ponto de lazer da população e que tenho a certeza, plena convicção como o nobre vereador Dercy falou que deverá ser atrelado á esse compromisso de troca de maquinário a responsabilidade também da CPFL ser parceira na futura gestão e na atual de projetos sociais que cabe a ela, por que na hora da propaganda ela divulga isso, mas acaba não cumprindo e a partir do momento como foi falado aqui que nós estamos autorizando um parcelamento de dívida para o executivo poder administrar a SAEC, cabe a nós também cobrarmos então da CPFL cumprir o papel dela de responsabilidade social dentro da empresa que é também o que ela veicula na mídia, é só isso senhor presidente. **PRESIDENTE:** Ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o projeto de lei nº 42/2016. **1ª SECRETÁRIA: EMENDA AUDITIVA Nº01/2016 – ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 77 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CHAVANTES.** **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário a emenda auditiva nº 01/2016 em primeira discussão e votação com parecer favorável da comissão de justiça e redação, em discussão, ninguém querendo discutir, em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovando por unanimidade em primeira discussão e votação a emenda auditiva nº 01/2016. Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de Outubro de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário